



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 268/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

28/06/19

Helem
ASSINATURA

**"EXONERA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sr.^a **ANGÉLICA PEREIRA PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2397860-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.131.491-95, do cargo de **COORDENADORA**, deste município, nomeada pela portaria n. 234/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de junho de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

(566) 3.1.90.11.00.00.00.01.0001 R\$ 176.400,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo UNIDADE: 09.01 Departamento de Cultura ATIVIDADE: 2.087 Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal “Cecília Meireles”

(572) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00

ATIVIDADE: 2.089 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura

(579) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 10.500,00

UNIDADE: 09.02 Departamento de Esportes ATIVIDADE: 2.091 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes

(604) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Comunicação UNIDADE: 10.01 Departamento de Comunicação ATIVIDADE: 2.107 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação

(633) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente UNIDADE: 11.01 Departamento Agropecuário ATIVIDADE: 2.097 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

(643) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 8.400,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio UNIDADE: 12.01 Departamento de Indústria e Comércio ATIVIDADE: 2.103 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(672) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional UNIDADE: 13.01 Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ATIVIDADE: 2.108 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

(689) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 8.400,00

Total anulação R\$ 974.400,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 25 de junho de 2019.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 226/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.246, do Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de junho de 2019,

ONDE SE LÊ CPF: 054.558.991-89, LEIA-SE 054.558.911-89, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 226/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **SAMUEL GLORIA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20545983, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 054.558.911 -89, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 268/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 268/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sr.ª **ANGÉLICA PEIREIRA PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2397860-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.131.491-95, do cargo de **COORDENADORA**, deste município, nomeada pela portaria n. 234/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 266/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 266/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **ZEZITO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n.